

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017-SEGOV/PMI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-012608

A Comissão de Licitação do Município de IGARAPÉ-MIRI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). ELIELZO NEVES GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF PANACAUERA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IGARAPÉ-MIRI, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PRAÇA CÔNEGO SARGES BARROS, 252 - CENTRO



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MANOEL RAIMUNDO TAVARES CASTILHO, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IGARAPÉ-MIRI - PA, 27 de Janeiro de 2017

EDIMAR CORRÊA PANTOJA Comissão de Licitação Presidente